



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2811

Ji-Paraná (RO), 8 de junho de 2018

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
EXTRATO DA PGM.....	PÁG. 05
PORTARIAS.....	PÁG. 05
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 05
RESOLUÇÃO CMAS.....	PÁG. 05
ESCALA DE PLANTÃO.....	PÁG. 05

DECRETOS

DECRETO N. 9390/GAB/PM/JP/2018 07 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Alzeias Alves dos Santos, para do cargo em comissão de Encarregado-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alzeias Alves dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Encarregado-Geral de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9391/GAB/PM/JP/2018 07 DE JUNHO DE 2018

Exonera Jessé Mendonça Bitencourt, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jessé Mendonça Bitencourt**, do cargo em comissão de **Coordenador-Geral**, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9392/GAB/PM/JP/2018 07 DE JUNHO DE 2018

Exonera José Roberto França de Andrade, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **José Roberto França de Andrade**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9393/GAB/PM/JP/2018 07 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Jessé Mendonça Bitencourt, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jessé Mendonça Bitencourt**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9394/GAB/PM/JP/2018 07 DE JUNHO DE 2018

Nomeia José Roberto França de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Roberto França de Andrade**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9395/GAB/PM/JP/2018 07 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

Considerando o teor do Memorando n. 0232/SEMFAZ/18, e

Considerando o teor do Memorando n. 057/SEMFAZ/CAEO/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejado o montante de **R\$ 18.630,00** (dezoito mil, seiscentos e trinta reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
Ficha: 952 27.812.0012.2095.0000 PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desen. -18.630,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
Ficha: 124 28.843.0000.0002.0000 Serviços da Dívida Interna, Juros e Amort. -18.630,00
3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9396/GAB/PM/JP/2018 07 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

Considerando o teor do Memorando n.º 153/GAB/SEMOSP/2.018, e

Considerando o teor do Memorando n. 058/SEMFAZ/CAEO/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 748 15.451.0006.1019.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraest. 28.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 762 15.451.0006.2016.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraest. 112.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 778 20.608.0007.2065.0000 PROINFRARURAL - Programa Infraest. -140.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9397/GAB/PM/JP/2018 07 DE JUNHO DE 2018

Exonera Mileide Dourados Souza Leite, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos n.ºs 087/ADM-SEMPLAN/2018 e 153/2018/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Mileide Dourados Souza Leite**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9398/GAB/PM/JP/2018
07 DE JUNHO DE 2018

Exonera Marcos Vinicius Macedo Nascimento, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 091/ADM-SEMPPLAN/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Marcos Vinicius Macedo Nascimento**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9399/GAB/PM/JP/2018
07 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Denio Guilherme Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 093/ADM-SEMPPLAN/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Denio Guilherme Gomes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9400/GAB/PM/JP/2018
07 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Marcos Vinicius Macedo Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 092/ADM-SEMPPLAN/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Vinicius Macedo Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9401/GAB/PM/JP/2018
07 DE JUNHO DE 2018

Revoga o Decreto n. 9338/GAB/PM/JP/2018 que nomeou Rosângela da S. Fogassa, para o cargo de Diretora da Divisão de Administração do Beira Rio Cultural, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 144/18/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 9338/GAB/PM/JP/2018 que nomeou Rosângela da S. Fogassa, para o cargo de Diretora da Divisão de Administração do Beira Rio Cultural, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9402/GAB/PM/JP/2018
07 DE JUNHO DE 2018

Revoga o Decreto n. 9331/GAB/PM/JP/2018 que nomeou João Bosco da Silva, para o cargo de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Chefe de Gabinete do Prefeito,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 9331/GAB/PM/JP/2018 que nomeou João Bosco da Silva, para o cargo de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9403/GAB/PM/JP/2018
07 DE JUNHO DE 2018

Exonera Christiano Alves Vieira, da função gratificada de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 089/CPL/PMJP/RO/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Christiano Alves Vieira**, da função gratificada de **Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9404/GAB/PM/JP/2018
07 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a exclusão do servidor Christiano Alves Vieira da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, alterando o Decreto n. 6912/2017, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto nº 9403/GAB/PM/JP/2018, de exoneração do servidor Christiano Alves Vieira, do cargo de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluído o servidor **Christiano Alves Vieira** da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º Em razão da exclusão ora procedida, o inciso II do art. 1º do Decreto n. 6912/GAB/PM/JP/2017, fica revogado, passando a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a vigorar com nova redação:

Art. 1º (...):
I – Jackson Junior de Souza – Presidente-Pregoeiro;
II – revogado;
III – Thais Martins Leite Fabris – Membro;
IV – Neurizete dos Santos – Membro;
V – Eliane Terezinha Bassani – Membro;
VI – Adriana Bezerra Reis – Pregoeira.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Marcito Pinto
Prefeito

Eliane Cristine Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jessé Mendonça Bitencourt
Secretário Municipal de Governo

José Roberto França de Andrade
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

DECRETO N. 9405/GAB/PM/JP/2018
07 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração do servidor Christiano Alves Vieira, pregoeiro, alterando o Decreto n. 6919/2017, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 9403/GAB/PM/JP/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Christiano Alves Vieira**, Pregoeiro do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Em razão da exoneração ora procedida, o inciso II, do art. 1º do Decreto n. 6919/2018, fica revogado, passando a vigorar com nova redação:

Art. 1º (...):

I – Jackson Junior de Souza: Presidente-Pregoeiro;
II – revogado;
III – Adriana Bezerra Reis: Pregoeira.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9406/GAB/PM/JP/2018
07 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre alteração no artigo 1º do Decreto nº 9233/GAB/PM/JP/2018.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 047/SEMFAZ/CAEO/2018, e **Considerando** o lapso cometido quanto ao valor mencionado no "art. 1º" do Decreto nº 9233/GAB/PM/JP/2018, de 16 de abril de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Passa a vigorar com nova redação o artigo 1º do Decreto nº 9233/GAB/PM/JP/2018, conforme a seguir descrito:

(...)

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos: (...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9407/GAB/PM/JP/2018
07 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Josue Freitas da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Motorista de Veículos Leves (SEMURFH).

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a decisão judicial prolatada nos autos 7002521-62.2018.8.22.0005,

Considerando o teor do Memorando n. 453/PGM/2018, e **Considerando** o teor do Memorando nº 486/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Josue Freitas da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Motorista de Veículos Leves (SEMURFH)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9408/GAB/PM/JP/2018
07 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre alterações no Decreto nº 0606/GAB/PM/JP/2013, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de adequar às competências e atribuições da Assessoria Militar do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto n. 0606, de 05 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com nova redação, acrescido dos incisos I, II, III e IV, conforme a seguir descrito:

Art. 3º Ficam estabelecidas as competências e atribuições da Assessoria Militar do Município de Ji-Paraná da seguinte forma:

I - coordenar as ações de segurança em todas as atividades desenvolvidas nas dependências e imediações do Palácio Urupá e demais órgãos da administração pública municipal;

II - coordenar as atividades do efetivo de agente de vigilância em exercício no Município;

III - planejar anualmente as suas atividades, com respectivo plano de metas e emitir relatório anual de atividades desenvolvidas e metas alcançadas;

IV - planejar, organizar, os serviços públicos relativos ao tráfego, trânsito e sistema viário do Município de Ji-Paraná, podendo inclusive ser nomeado em cargo de confiança da administração pública direta e indireta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9409/GAB/PM/JP/2018
07 DE JUNHO DE 2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Marcelo Marques Menezes Gonçalves.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Parecer n. 743/PGM/PMJP/2018 às fls. 23/32, e tudo que constam no Processo Administrativo nº 6-5948/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Marcelo Marques Menezes Gonçalves**, médico, objetivando a completa apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 6-5948/2018.

Art. 2º O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar ao servidor, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA PGM

MÊS DE MAIO DE 2018
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.033/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP NOVA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1-2054/2018 (SEMUSA/SEMPPLAN). **OBJETO:** Contratação de empresa para construção reforma e ampliação do banco de sangue no Hospital Municipal de Ji-Paraná. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 004/18/CPL/PMJP. **PRAZO:** (cento e vinte) dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço. **VALOR:** R\$ 44.497,60. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO OR – ORDINÁRIO Nº1267. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 034/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CHEILISMAR RODRIGUES DE SOUZA TAVARES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº1-17213/2017 (SEMED). **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de limpeza e manutenção preventiva dos poços semi artesianos e manutenção corretiva nos quadros gerais de comando e bombas dos poços semi artesianos das unidades escolares. **MODALIDADE:** Pregão presencial nº 027/CPL/PMJP/18. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste instrumento. **VALOR:** R\$ 72.600,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO OR – ORDINÁRIO N.1963 e 1964. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** FUHRMANN & CIA LTDA - EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1-611/2018 (SEMUSA). **OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de balcão de recepção, guarda corpo nas rampas internas e externas e adequação de banheiro para colostomia no Centro Especializado em Reabilitação - CER III. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 001/CPL/PMJP/2018. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 45.209,66. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO OR – ORDINÁRIO N.1267. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 036/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4770/2018 (SEMAD). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de postagem e similares. **PRAZO:** Será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 72.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO ES por estimativa 2274. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 037/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** EDIFICARE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1894/2018 (SEMED). **OBJETO:** Contratação de empresa para instalação e montagem de subestação rebaixadora ao tempo de potência de energia elétrica de 75 KVA na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Prado. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 002/CPL/PMJP/2018. **PRAZO:** 03 (três) meses conforme cronograma físico-financeiro, a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 44.948,29. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GLOBAL. N. 2344. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 038/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4041/2018-SEMFAZ. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de postagem e similares. **PRAZO:**, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** valor estimado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** MODALIDADE: Contratação direta. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO OR - ORDINARIO N. 2397. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 039/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1592/2018/SEMUSAE nº5556/2016/SEMAD. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários, devidamente matriculados em Instituição de ensino superior, profissionalizante ou congêneres de ensino médio. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 4.298,28. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 098/CPL/PMJP/2017. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** MODALIDADE: Empenho Global GL-513. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 040/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** J BENTO FILHO DESENTUPIDORA LTDA – ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2290/2018 (SEMUSA). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de desobstrução das tubulações sanitárias do Hospital Municipal de Ji-Paraná. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 48.000,00. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 044/CPL/PMJP/2018. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GLOBAL N. 1534. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 041/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** ROGER WHALTER ANDRADE DE OLIVEIRA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2521/2018 (SEMUSA). **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de limpeza, tratamento e manutenção de piscina, com fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão de obra necessária para perfeita execução do serviço. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 042/CPL/PMJP/2018. **VALOR:** R\$ 16.500,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GLOBAL N. 1251. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 042/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** E A DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-16796/2017/SEMPPLAN. **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de Prédio Público (Secretaria Municipal de Planejamento). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 004/18/CPL/PMJP/RO. **VALOR:** Valor total R\$ 269.999,98. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GLOBAL GL -2438 e 2439. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 043/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CORRÊA DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1-4364/2018 (SEMOSP). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e

materiais necessários à manutenção nos aparelhos de ar condicionado instalados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação . **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para registro de preços n° 154/CPL/PMJP/2017. **VALOR:** R\$853,78. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GLOBL – GL 2259. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 044/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 1-14004/2018 - SEMAGRI - (CONVÊNIO N° 309/DPCN/2016 – MINISTÉRIO DA DEFESA). **OBJETO:** Aquisição de equipamentos (carreta agrícola e tratorito motocultivador). **PRAZO:** 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 010/CPL/PMJP/2018. **VALOR:** R\$ 101.149,60. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GLOB- GL 2369 e 2370. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 045/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** TRACTOR – TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 1-14004/2018 - SEMAGRI - (CONVÊNIO N° 309/DPCN/2016 – MINISTÉRIO DA DEFESA). **OBJETO:** aquisição de equipamento (distribuidor de calcário). **PRAZO:** 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho.. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 010/CPL/PMJP/2018. **VALOR:** R\$ 40.000,00 . **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO ORDINÁRIO-OR 2371 e 2372. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 046/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 1-14004/2018 - SEMAGRI - (CONVÊNIO N° 309/DPCN/2016 – MINISTÉRIO DA DEFESA). **OBJETO:** Aquisição de equipamento (grade aradora hidráulica). **PRAZO:** (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 010/CPL/PMJP/2018. **VALOR:** R\$ 16.670,00 . **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO:ORDINÁRIO-OR 2873. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DOS CONVÊNIOS

CONVÊNIO N°058/PGM/PMJP/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** APP MARIA ESMERALDA APP MARIA ESMERALDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4868/2018 (SEMED). **OBJETO DO CONVÊNIO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola (PNAEP). **VALOR:** R\$ 7.632,00. **PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2018. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – Global 230. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N°059PGM/PMJP/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** APP CRIANÇA FELIZ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4366/2018 (SEMED). **OBJETO DO CONVÊNIO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola (PNAEP). **VALOR:** R\$ 23.040,00. **PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2018. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – Global 2297. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N°060/PGM/PMJP/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** APP CENTRO DE AUTISMO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4867/2018 (SEMED). **CONVÊNIO. OBJETO DO CONVÊNIO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola (PNAEP). **PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2018. **VALOR:** R\$ 4.346,00 . **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – Global 2304. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N°061/PGM/PMJP/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** APP MARIA ANTÔNIA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3756/2018 (SEMED). **OBJETO DO CONVÊNIO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola (PNAEP). **VALOR:** AEE - R\$ 1.378,00 E PNAEP - R\$ 26.784,00. **PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2018. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – Global 2307 e 2308. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N° 062/PGM/PMJP/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4367/2018 (SEMED). **CONVENIENTE:** APP-ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ-APEFAIJI . **OBJETO DO CONTRATO:** O CONCEDENTE por força do presente Convênio, e em conformidade com, repassará a CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar de Ensino Médio integral. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** RECURSOS OR-

ÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global n. 2301. **VALOR:** R\$ 38.520,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 3.852,00. **PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2018. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N°063/PGM/PMJP/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** APP CENTRO DE AUTISMO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5173/2018 (SEMED) . **OBJETO DO CONVÊNIO:** O CONCEDENTE, repassará a CONVENIENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). **PRAZO:** 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2018. **VALOR:** R\$ 8.856,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 738,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – Global 2395. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N°064/PGM/PMJP/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** APP MARIA ESMERALDA . **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4870/2018 (SEMED) . **OBJETO DO CONVÊNIO:** CONCEDENTE, repassará a CONVENIENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). **VALOR:** R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 648,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2018. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – Global 2302. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N°065/PGM/PMJP/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** APP NOVA ESPERANÇA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4373/2018 (SEMED) . **OBJETO DO CONVÊNIO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola (PNAEP). **VALOR:** R\$ 2.226,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 222,60; PNAEP - R\$ 36.000,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 3.600,00; EJA - R\$ 14.272,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 1.427,20. **PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2018. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – Global 2298, 2299 e 2300. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N°066/PGM/PMJP/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** APP MIRIAM TRAJANO LOPES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5730/2018 (SEMED) . **OBJETO DO CONVÊNIO:** CONCEDENTE, repassará a CONVENIENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). **VALOR:** R\$ 23.436,00 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 1.953,00. **PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2018. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – Global 2412 2413. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE TERMOS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N° 052/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2231/2017- SEMUSA/SEMPPLAN. **CONTRATADA:** SANTOS & CARVALHO LTDA - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para reforma de unidade de atenção especializada em saúde (geriatria e ambulatórios do Hospital Municipal) . **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Supressão e acréscimos de serviços com aditivo de valor. **VALOR:** Aditivo de valor ao contrato no importe de R\$ 31.373,42. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 083/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9619/2017 (SEMUSA/SEMPPLAN). **CONTRATADA:** E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para execução de obra de acessibilidade em prédios e vias públicas de Ji-Paraná (SEMUSA e UBS). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Supressão e acréscimos de serviços com aditivo de valor ao contrato. **VALOR:** Aditivo de valor ao contrato no importe de R\$ 21.748,74. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

NONA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N° 093/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6846/2015 (SEMED/SEMPPLAN). **CONTRATADA:** NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alejandro Yague Mayor. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de execução. **PRAZO:** Por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 16 de maio de 2018. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N° 083/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 19619/2017 (SEMUSA/SEMPPLAN). **CONTRATADA:** E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para execução de obra de acessibilidade em prédios e vias públicas de Ji-Paraná (SEMUSA e UBS). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de execução ao contrato. **PRAZO:** Por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 21 de maio de 2018. **FORO:** Comarca

de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N°052/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2231/2017- SEMUSA/SEMPPLAN. **CONTRATADA:** SANTOS & CARVALHO LTDA - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para reforma de unidade de atenção especializada em saúde (geriatria e ambulatórios do Hospital Municipal). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** De 25 de maio de 2018 até 31 de agosto de 2018. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N° 057/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9417/2016/ SEMUSA/SEMPPLAN e Convenio n°19122075000114008 - Ministério da Saúde. **CONTRATADA:** TEODORO CONSTRUTORA EIRELI -ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção de UBS Porte I São Bernardo. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência e de execução ao contrato. **PRAZO:** por mais 04 (quatro) meses, a contar de 28 de maio de 2018. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N° 078/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2953/2015-SEMUR/SEMPPLAN. **CONTRATADA:** C. R. V. CONSTRUTORA LTDA – ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para revitalização do Parque Ecológico de Ji-Paraná . **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor ao Contrato. **VALOR:** Aditivo de valor ao contrato no importe de R\$ 138.212,51. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho – GL Global n°2435. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N° 002/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 1-13614/2017 (SEMUR) oriundo do Convênio N° 025/17/PJ/DER-RO. **CONTRATADA:** TEODORO CONSTRUTORA EIRELI - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção de pista de skate no espaço do Centro Desportivo de Lazer Walmar Meira (CEDEL). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor ao Contrato. **VALOR:** Aditivo de valor ao contrato no importe de R\$ 21.942,03. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho – GL Global n°2473. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SÉTIMA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N° 027/PGM/PMJP/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-771/2016 -SEMOSP/SEMPPLAN, CONVÊNIO N° 032/DPCN/2015. **CONTRATADA:** FUHRMANN & CIA LTDA - EPP . **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para executar obra de pavimentação, drenagem e construção de calçadas com meio fio e sarjetas. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor ao Contrato. **VALOR:** No importe de R\$ 261.058,58. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho N°2446. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N° 031/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 1-721/2018 e 1-4528/2018 (SEMOSP). **CONTRATADA:** GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME . **OBJETO DO CONTRATO:** Locação mensal de equipamentos rodoviários. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Inclusão de parágrafo na cláusula segunda do Contrato. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1-611/2018/SEMUSA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATO N° 035/PGM/PMJP/2018
CONTRATADA- FUHRMANN & CIA LTDA – EPP

Em razão do erro material verificado quanto à formalização do CONTRATO N° 035/PGM/PMJP/2018, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas oriundas do presente instrumento [...].
EMPENHO GL - GLOBAL 1670

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento da execução do objeto desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde [...].

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas do presente instrumento [...].
EMPENHO GL - GLOBAL 1270

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento da execução do objeto desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento [...].

Ji-Paraná/RO, 08 de junho de 2018.

Silas Rosalino de Queiroz
Procurador-Geral do Município-Interino
Decreto n. 8132/GAB/PM/JP/2017

Iria V. Kliemann Di Benedetto
Assessora Jurídica
Decreto n. 5365/GAB/PM/JP/2015

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/PMJP/GAB/SEMUSA/2018

"Dispõe sobre os plantões dos Estabelecimentos de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmula, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 9360/GAB/PM/JP/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fixa a escala de Plantão de dos Estabelecimentos de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmula para os meses de junho, julho e agosto de 2018, conforme anexo I, bem como, a lista de todas os Estabelecimentos de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmula que fazem parte do sistema de plantão, anexo II, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria.

Registre-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2018.

Renato Antônio Fuverki
Secretário Municipal de Saúde
Dec. n.0010/GAB/PMJP/2013

PORTARIA n. 006/GAB/SEPLAN/2018

Nomeia Comissão Especial para acompanhar e receber serviços de manutenção e conservação do veículo S-10 PLACA: NEG-8986 de uso da Secretaria Municipal de Planejamento. Processo 1-11854/2017.

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear Comissão Especial para acompanhar e receber serviços de manutenção e conservação do veículo S-10 PLACA:NEG-8986 de uso da Secretaria Municipal de Planejamento.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro: Marcos Vinicius Macedo

Rodrigo Minoru Komatsu
Edinalva Andreia Fernandes De Oliveira

ART 3º - A Comissão deverá acompanhar a realização do serviço e verificar se os mesmos estão de acordo com descrito nota de empenho.

ART 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná – RO, 15 de maio de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7834/GAB/PM/JP/2017

PORTARIA Nº 007/GAB/SEMPAN/2018

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais de informática microcomputado desktop conforme Processo Administrativo nº 1-1459/2018.

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para acompanhar fiscalizar e receber material de informática microcomputado desktop celebrados entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, em decorrência do Processo administrativo nº. 1-1459/18, tendo como objeto, a contratação de empresa para entrega de material de informática microcomputado desktop, na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

Diego Taveira de Souza
Yago Pissinati Gomes
Dilermando Novais Rodrigues

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar a entrega e instalação do objeto do processo referido no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria de Planejamento as situações

que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná, RO, 16 de maio de 2018

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7438/GAB/PM/JP/2017.

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 075/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3997/18/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de material de consumo (cavaletes, telas, tintas e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 55.324,40 (cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 22 de junho de 2018, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de junho de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 076/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5416/18/Fundação Cultural

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco e outros, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná. Valor Estimado: R\$ 280.643,22 (duzentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 22 de junho de 2018, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet (http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e/ou Portal da Transparência (http://www.ji-parana.ro.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de junho de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

RESOLUÇÃO CMAS



RESOLUÇÃO Nº 003/CMAS/2018 Ji-Paraná, 06 de Junho de 2018

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal da Assistência Social, exercício 2018/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de Julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

CONSIDERANDO: as Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária nº 197, realizada em 29 de Março de 2018 na Casa dos Conselhos, situada na Av. 22 de Novembro, nº1045, Bairro Casa Preta.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal da Assistência Social do Município de Ji-Paraná para o exercício de 2018/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Leandro Patrick Vaz
Presidente/CMAS/Ji-Paraná-RO
Decreto n.6532/GAB/PM/JP/2016

PLANTÃO DE FARMÁCIAS

RELAÇÃO DE FARMÁCIAS PARTICIPANTES DA ESCALA DE PLANTÃO DE JI-PARANÁ

Table with 6 columns: ITEM, FIRMA, FANTASIA, CNPJ, ENDEREÇO, BAIRRO. Lists participating pharmacies for District 1.

Table with 6 columns: ITEM, FIRMA, FANTASIA, CNPJ, ENDEREÇO, BAIRRO. Lists participating pharmacies for District 2.

ESCALA DE PLANTAO DE FARMACIA DE JUN/JUL/AGOST/2018 DO PRIMEIRO DISTRITO

JUNHO 2018

Table with 6 columns: DATA, FIRMA, FANTASIA, CNPJ, ENDEREÇO, BAIRRO. Shows the pharmacy rotation schedule for June 2018.

JULHO 2018

Table with 6 columns: DATA, FIRMA, FANTASIA, CNPJ, ENDEREÇO, BAIRRO. Shows the pharmacy rotation schedule for July 2018.

AGOSTO 2018 - Table with columns: DATA, FIRMA, FANTASIA, CNPJ, ENDEREÇO, BAIRRO. Contains 36 rows of pharmacy data.

AGOSTO 2018 - Table with columns: DATA, FIRMA, FANTASIA, CNPJ, ENDEREÇO, BAIRRO. Contains 36 rows of pharmacy data.

AGOSTO 2018 - Table with columns: DATA, FIRMA, FANTASIA, CNPJ, ENDEREÇO, BAIRRO. Contains 36 rows of pharmacy data.

ESCALA DE PLANTAO DE FARMACIA DE JUN/JUL/AGOSTO/2018 DO SEGUNDO DISTRITO

JUNHO 2018

JUNHO 2018 - Table with columns: DATA, FIRMA, FANTASIA, CNPJ, ENDEREÇO, BAIRRO. Contains 36 rows of pharmacy data.

JULHO 2018

JULHO 2018 - Table with columns: DATA, FIRMA, FANTASIA, CNPJ, ENDEREÇO, BAIRRO. Contains 36 rows of pharmacy data.

Large graphic with text: 'Sangue é vida!' and 'PARA DOAR, É PRECISO: Ter mais de 18 e menos de 60 anos; Peso superior a 50 Kg; Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias; Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto; Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses; Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano); Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação; Doe sangue você também!'

